



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



### LEI N° 12.527 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

##### **ATRIBUIÇÕES:**

**I** - Gerir e manter equilibrado o orçamento e despesas de todas as secretarias da administração municipal, através do processo de sistematização do fluxo de caixa, permitindo uma programação rigorosa de todos os pagamentos e a pontualidade dos compromissos;

**II**- acompanhar a elaboração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA;

**III**- Implantar sistemas e programas de estímulo a população, que impulse a arrecadação sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto Sobre Serviços- ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis- ITBI, Taxa pelo Poder de Polícia/Serviços e transferências diversas repassadas pela União e Estado, conforme determinado pela Constituição Federal;

**IV**- Realizar fechamento da contabilidade geral da prefeitura, secretarias e órgãos da administração indireta, acompanhar a execução orçamentaria das receitas e despesas orçamentários e extra orçamentários, as conciliações bancárias e os Relatório Resumido de Execução Orçamentária- RREO e de Gestão Fiscal RGF;

**V**- Efetuar pagamento de empenhos, liquidando e finalizando os processos de todos os órgãos da administração municipal;

**VI**- Realizar as compras em geral e o pagamento da folha de pessoal da prefeitura e seus órgãos;

**VII**- Acompanhar o Cadastro Único de Convênios- CAUC, SIAFI e o CADIN, das prestações de contas, convênios e subvenções sociais, nos seus cumprimentos constitucionais;

**VIII**- Viabilizar financeiramente as ações da administração municipal através da melhoria de sistemas de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e de autoatendimento para o cidadão de forma a estimular a quitação e seus impostos;

**IX**- Controlar, manter e alimentar os cadastros imobiliários (ISS) e imobiliários (IPTU, TCR, ITBI), lançamentos de IPTU e TCR, averbações do ITBI, análise e concessão de isenção/imunidade de IPTU, TCR, ITBI E ISS, resposta a consultas tributárias e emissão de certidão negativa;

**XI**- Controlar e padronizar o ingresso de todas as receitas municipais, gerenciar os atendimentos, a arrecadação e as restituições de tributos;

**XII-** Gerenciar a atividade de Fiscalização;

**XIII-** Aferir a Produtividade Fiscal;

**XIV-** Proceder ao Julgamento dos Processos de Defesa de ISS, IPTU, TCR e ITBI e o Julgamento de Processos a Revelia;

**XVI-** Desenvolver outras tarefas correlatas;

---

### INFORMAÇÕES



**SECRETÁRIA:** MARIA LIGIA MARTINS TORRES

**ENDEREÇO:** Rua Hercílio de Carvalho Verás, Nº 12

**MUNICÍPIO:** IGUARACY

**BAIRRO:** Centro

**CEP:** 56.840-000

**TELEFONE:** (87) 3837-1156

**E-MAIL:** [financas@iguaracy.pe.gov.br](mailto:financas@iguaracy.pe.gov.br)

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 8h às 14h – segunda a sexta-feira